



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2014.

ANO XXXI Nº 1578

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ
Presidente - PSDB

PIO MENEZES VEIGA NETTO
1º Vice-Presidente - PTB

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
2º Vice-Presidente - Líder do Bloco PROS/Solidariedade

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA
1º Secretário - PMDB

JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA
2º Secretário - PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
3º Secretário - PSB

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
4º Secretário - PSC

VEREADORES

PSOL FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO - Líder
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA
MARINOR JORGE BRITO

PMDB JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder
JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA

PTB VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

PDT RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder

PP VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder

PRB RAUL BATISTA DE SOUZA - Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder
BLOCO PT / PCdoB

PT IVANISE COELHO GASPARI - Líder
AMAURY DE SOUZA FILHO
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA
BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder

PR LUIZ DA CRUZ PEREIRA

PSD ORLANDO REIS PANTOJA

DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO
BLOCO PHS / PPS / PSB

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder

PPS MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
THIAGO ARAÚJO
BLOCO PROS / Solidariedade

PROS MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
JOSIAS DA SILVA HIGINO
BLOCO PTdoB / PSC / PSDC

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA - Líder

PSDC MAURO CRISTIANO FREITAS

ATO Nº 0355/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio à servidora ROSE MARY BEZERRA DA SILVA, pertencente ao Grupo Atendente - Ref. A - NE, durante o período de 06/03/2014 a 04/04/2014, correspondente ao 6º triênio (2002-2005) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0112/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 0356/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora MARIA ALDENORA GATINHO PEREIRA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - NE, durante o período de 06/03/2014 a 04/05/2014, correspondente ao 5º triênio (1999-2002) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0253/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 0358/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA, pertencente ao Grupo Nível Superior - Ref. A - NE, durante o período de 07/03/2014 a 05/05/2014, correspondente ao 6º triênio (2000-2003) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 0707/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 07 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

Moa Moraes, Sandra Batista pelo Bloco PT, PC do B; Bispo Antônio Rocha, José Scaff, pelo PMDB, Fernando Carneiro e Marinor Brito pelo PSOL; Paulo Bengtson, Pio Netto e Victor Cunha pelo PTB; Miguel Rodrigues, e Josias Higino pelo partido Solidariedade; Vandick Lima pelo PP; Cleber Rabelo, pelo PSTU; Meg Barros pelo PROS. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 17 de dezembro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora IVANISE GASPARIM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Vereadora IVANISE GASPARIM, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 21/05/2014, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da Resolução nº 044, de 04/05/2004, 01 (UM) dia de Licença Saúde, no dia 20/05 do corrente ano, conforme Processo nº 879/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio do ano em curso.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita Municipal de Belém a ausentar-se da cidade de Belém e do país no período de 03 a 10 de junho do ano de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizada a Exma. Senhora Vice-Prefeita Municipal de Belém, Sra. KARLA MARTINS DIAS BARBOSA, de acordo com o disposto no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Belém e considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém, em Sessão Plenária do dia 27 de maio de 2014, a ausentar-se da cidade de Belém e do país no período de 03 a 10 de junho de 2014, conforme solicitações contidas em Ofícios nºs 126 e 132/2014, de 21 de maio de 2014 - GAB-PMB, respectivamente, inseridos no Processo nº 0891/2014, da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Pio Netto, solicitou aos senhores vereadores que

registrassem suas presenças no painel eletrônico, e havendo quórum, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão colocando em votação a Emenda de nº 08 do senhor vereador Iran Moraes ao projeto de Lei constante do processo nº 1781/13 "Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Belém, para o exercício de 2014", em seguida transferiu a presidência ao senhor vereador Miguel Rodrigues, e colocada em votação, tendo sido rejeitada a emenda obtendo 08 Votos Sim e 19 Votos Não; justificaram seus votos os senhores vereadores: Fernando Carneiro, Moa Moraes, Ivanise Gasparim, Sandra Batista, Iran Moraes, Cleber Rabelo, Amaury Sousa, momento que foi lida a emenda seguinte do senhor vereador Iran Moraes, e usou da palavra o vereador Iran, momento que o senhor presidente encerrou a presente sessão as vinte horas e trinta e um minutos; marcando outra para imediatamente. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva, Thiago Araújo e José Elias de Almeida, pelo Bloco PSB, PHS, PPS; Abel Loureiro, Luiz Pereira, Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz pelo Bloco PR, PSDB, PSD, DEM; Amaury Sousa, Iran Moraes, Ivanise Gasparim, Moa Moraes, Sandra Batista, pelo Bloco do PT, PC do B; Elenilson Santos, José Maria Dinely, Mauro Freitas, pelo Bloco PRB, PSC, PT do B PSDC; José Scaff, Wanderlan Quaresma, pelo PMDB; Marinor Brito, pelo PSOL; Paulo Bengtson, e Pio Netto pelo PTB; Miguel Rodrigues, Josias Higino pelo Solidariedade; Cleber Rabelo pelo PSTU; Meg Barros pelo PROS. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 10 de dezembro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador PAULO QUEIROZ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador PAULO QUEIROZ, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 27/05/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 08 (OITO) dias de Licença Parlamentar, no período de 03 a 10/06 do corrente ano, conforme Processo nº 912/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz. que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, e havendo quórum, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão e colocou em prosseguimento a votação do projeto de Lei constante do processo nº 1781/13 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Belém, para o exercício de 2014. Momento que foi solicitado questão de ordem pelo senhor vereador Orlando Reis, nesta ocasião o senhor vereador Iran Moraes disse que não cabia questão de ordem, uma vez que já foi iniciada a votação da LOA, o senhor vereador Cleber Rabelo concordou com o senhor vereador Iran Moraes, o senhor presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, e reabrindo a sessão às

quinze horas e cinquenta e cinco minutos, estando em votação o artigo 1º da Lei Orçamentária de 2014 continuando assim em votação, tendo sido aprovado com 27 votos SIM e nenhum Não, aprovado à unanimidade; usaram da justificativa de votos os senhores vereadores: Iran Moraes e Ivanise Gasparim. Encerrou a presente sessão às dezesseis horas e trinta minutos, marcando logo para em seguida o início da próxima sessão extraordinária. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva, Igor Normando, Thiago Araújo e José Elias de Almeida, pelo Bloco PSB, PHS, PPS; Abel Loureiro, Luiz Pereira, Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz pelo Bloco PR, PSDB, PSD, DEM; Amaury Sousa, Iran Moraes, Ivanise Gasparim, Sandra Batista, pelo Bloco do PT, PC do B; Elenilson Santos, José Maria Dinely, Mauro Freitas, pelo Bloco PRB, PSC, PT do B PSDC; Bispo Antônio Rocha, José Scaff, Wanderlan Quaresma, pelo PMDB; Fernando Carneiro, Marinor Brito, pelo PSOL; Paulo Bengtson, e Pio Netto pelo PTB; Miguel Rodrigues, e Josias Higino pelo solidariedade; Vandick Lima pelo PP; Cleber Rabelo pelo PSTU; Meg Barros pelo PROS. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 10 de dezembro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador VANDICK LIMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador VANDICK LIMA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 27/05/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dias de Licença Parlamentar, no dia 02/06 do corrente ano, conforme Processo nº 913/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE AUTOCONVOCAÇÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze às dezesseis horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, e havendo quórum, entrou em discussão o Projeto de Lei constante do processo nº 2039/13, que "Dispõe sobre a criação do PCCR, Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da SEMOB", usou da palavra o senhor vereador Cleber Rabelo; em seguida, solicitou questão de ordem o senhor vereador Mauro Freitas, pedindo que os artigos que não tenham emendas sejam votados em bloco, e as emendas com acordo que sejam também votadas em bloco, o senhor presidente respondeu que havendo consenso cumpriria esse pedido; também usou da palavra o senhor vereador Rildo Pessoa; em seguida, entrou em votação simbólica em bloco, as emendas tratando da SEMOB, de nº 2195, 2197, 2198, 2183, da senhora vereadora Marinor Brito, onde obtiveram (21) votos Sim e (14) votos Não, tendo assim sido aprovada sua proposta, justificou seu voto a senhora vereadora Marinor Brito, dizendo que sua proposta foi igual a que fez para a Guarda Municipal e que no entanto foi rejeitada; em seguida, foi lido o Art. 3º, com emenda inciso VI, em votação nominal onde obteve (05) votos SIM e (14) votos Não; sido assim rejeitada a Emenda, em seguida, foi votada a emenda 2311/13 do

senhor vereador Iran Moraes, sendo votação nominal, que obteve (05) votos Sim e (14) votos Não, rejeitada a emenda; justificativa de votos pelos senhores vereadores Marinor Brito, Cleber Rabelo, Fernando Carneiro, Sandra Batista, Moa Moraes, Iran Moraes, prosseguindo entrou em votação a emenda do senhor vereador Moa Moraes, de nº 2127/13, quanto a jornada de trabalho, momento que o senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezesseis horas e cinco minutos marcando outra para imediatamente. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva, Thiago Araújo, Prof. Elias, pelo Bloco PSB, PHS, PPS, Nehemias Valentim, Paulo Queiroz, Orlando Reis, pelo Bloco PR, PSDB, PSD, DEM; Iran Moraes, Moa Moraes, Sandra Batista pelo Bloco PT, PC do B; José Maria Dinely, Mauro Freitas, pelo Bloco PRB, PSC, PT do B, PSDC; Fernando Carneiro, Marinor Brito, pelo PSOL, Paulo Bengtson, Victor Cunha, pelo PTB; Miguel Rodrigues, Josias Higino, Zeca Pirão, pelo partido Solidariedade; Rildo Pessoa pelo PDT; Cleber Rabelo pelo PSTU; Meg Barros pelo PROS. E Eu, segundo Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, capital do Estado do Pará, aos dezoito de dezembro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

* "ATA DA QUADRAGESIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o senhor presidente declarou aberta a sessão e, solicitou questão de Ordem o senhor vereador Paulo Bengtson para pedir a votação da LOA, e o senhor vereador Iran Moraes para solicitar votação em bloco simbolicamente das emendas em consenso e depois serem as que não são em consenso, e a senhora vereadora Marinor Brito indagou ainda como questão de Ordem qual o momento para votar as emendas favoráveis, em seguida o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário, para ler as emendas que foram aprovadas da senhora vereadora Sandra Batista de nº 1598, 1599, 1620, 1633, 1641, 1644, 1650; Moa Moraes nºs 307, 276, 114 308, 1206, 1219, 025, 1211; Amaury Sousa nºs 1656, 1657, 1661, 1662, 1664, 1665, 1666, 1667; Fernando Carneiro nºs 1965, 1956, 1941, 1937, 1927, 1923, 1922; Rildo Pessoa nºs 912, 1900, 1909, 1903, 1905, Marinor Brito nºs 1512, 1551, 1553, 1555, 1575, 1533, 1529, 1548; Cleber Rabelo nºs 1982, 1983, 1984, 1985, 1977, 1981, 1986; Ivanise Gasparim nºs 1353, 1354, 249, 214, 213, 1261, 055, e em seguida entrou em discussão única e votação o Projeto de Lei constante do processo nº1781/13, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Belém para o exercício de 2014, (PMB); sendo aprovado o referido projeto, em seguida o senhor presidente discorreu leitura do Edital de Auto Convocação ando os senhores vereadores para discutir os PCCR, que será no próximo dia dezoito, em caráter de tantas quantas forem necessárias, no ensejo, o senhor presidente encerrou a presente sessão às treze horas e cinco minutos, marcando outra para amanhã às nove horas. Estavam presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Thiago Araújo, Igor Normando, Gleisson Silva, Prof. Elias pelo Bloco PSB, PHS, PPS; Abel Loureiro, Nehemias Valentim, Orlando Reis, Paulo Queiroz, pelo Bloco PR, PSDB, PSD, DEM; José Dinely, Elenilson Santos, Mauro Freitas pelo Bloco PRB, PSC, PT do B, PSDC; Amaury Sousa, Ivanise Gasparim, Iran Moraes, Moa Moraes, Sandra Batista pelo Bloco PT, PC do B; Bispo Antônio Rocha, José Scaff, Wanderlan Quaresma pelo PMDB, Fernando Carneiro, Francisco Almeida e Marinor Brito pelo PSOL; Paulo Bengtson, Pio Netto e Victor Cunha pelo PTB; Miguel Rodrigues, Josias Higino e Zeca Pirão pelo partido Solidariedade; Vandick Lima pelo PP; Cleber Rabelo pelo PSTU; Meg Barros pelo PROS. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 17 de dezembro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

* Republicado por incorreções no Diário 1575.